Portaria de suspensão de expediente

PORTARIA N. 08/2023

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo na Escrivania de Paz de Pinheiro Preto da comarca de Tangará.

O Doutor FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO, Juiz Diretor do Foro da comarca de Tangará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo MM. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial nos autos SEI 0034799-30.2023.8.24.0710, autorizando a mudança da serventia para novo endereço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz de Pinheiro Preto nos dias 06 e 08 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Tangará, 28 de agosto de 2023.

FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO

Juiz Diretor do Foro